



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

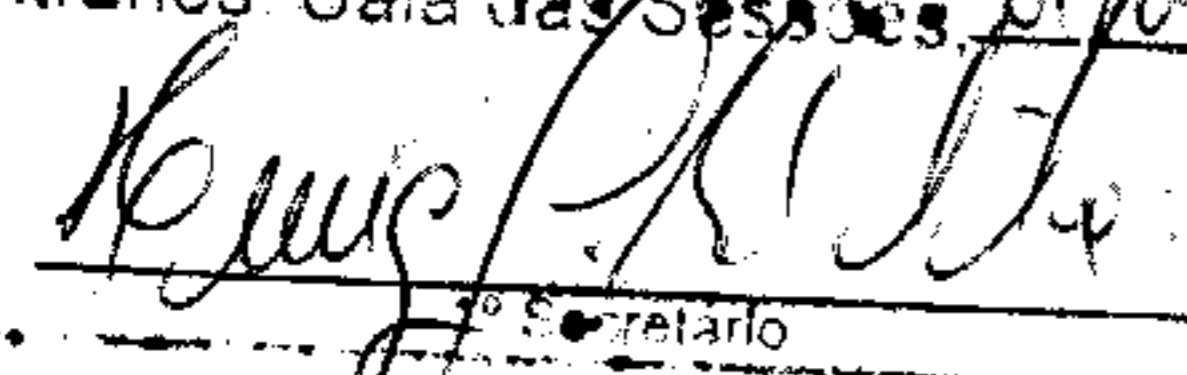
Referente ao Projeto de Lei nº 28/09

Sobre o Projeto de Lei nº 28/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, cujo teor é o pleitear autorização para celebração de Convênio com a Secretária Estadual de Esporte, Lazer e Turismo, dando ainda outras providências correlatas, tendo sido remetido a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, a qual analisou sua viabilidade e legalidade, ofertando ao mesmo, parecer favorável, haja vista, não terem sido constatados quaisquer objeções a presente propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 31 de março de 2009.

ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

APROVADO em <u>única</u> votação por <u>4</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões, <u>01/03/09</u>  Secretário



ADILSON DE JESUS
RELATOR



ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO